

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei 8666/93 e em observância à decisão da Comissão de Licitação da **Câmara Municipal de RIO PARDO DE MINAS-MG**, no julgamento do Convite nº **001/2007**, fica homologado o resultado do processo, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na Área de Contabilidade Pública, com o fornecimento dos sistemas informatizados necessários (próprios ou terceirizados), para atendimento aos serviços contábeis, financeiros e administrativos da Câmara Municipal de RIO PARDO DE MINAS-MG**, no valor global de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais)

Câmara Municipal de RIO PARDO DE MINAS-MG, 19 de janeiro de 2007

Vander Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal